LEILÃO ONLINE BENEFICENTE – COBERTURAS – HOSPITAL PIO XII

Condições Gerais de Pagamento:

a) Em 5 parcelas (1 + 4), da seguinte forma,
01 (uma) parcela à vista no ato do negócio,
04 (quatro) parcelas subsequentes mensais fixas com vencimentos a cada 30 dias,

ATENÇÃO: O valor do lance ofertado é o valor da parcela unitária e deverá ser multiplicado por TRINTA para obtenção do valor integral do lote.

b) O pagamento da entrada com a primeira parcela a vista deverá ser feito no dia seguinte ao final do leilão, sendo que será tolerado um prazo máximo de até 5 dias após o final do leilão, após o qual a compra será cancelada.

c) COMISSÃO DE COMPRA – Os arrematantes compradores estão isentos de comissão de compra.
==========
REGULAMENTO
==========
1 - DA DATA E FORMA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO
O Leilão terá início no dia **19 de OUTUBRO de 2016 as 14h00 (quatorze horas)** e término no dia **30 de NOVEMBRO de 2016, pontualmente as 21h00:00 (vinte e uma horas)** pelo horário oficial de Brasília. Sendo os lotes apresentados através da Internet, com transmissão ON LINE em período determinado pela PUPIO LEILÕES E MM VENDAS.

1.1 - Prorrogação Automática*: os lotes que obtiverem lances na última hora do leilão **(21:00hs / 21:59hs, horário de Brasília, do dia 30 de NOVEMBRO de 2016),** apenas estes lotes, entrarão para prorrogação automática, adiando o prazo de encerramento por 20 minutos, e se neste período, não receberem mais lances daremos por encerrado o pregão do lote. Caso receba lance neste período, a prorrogação continuará até que o último lance não seja coberto no período de 10 minutos após o último lance ofertado. A regra de prorrogação automática visa dar oportunidade aos interessados que estejam disputando o lote de cobrir lances dados nos últimos minutos, fazendo com que a disputa seja justa.

1.2 - OS LANCES serão captados pelo sistema do site www.pupioleiloes.com, ou pelo telefone (12) 32922-9066 e repassados ao leiloeiro oficial JOSÉ AILTON PUPIO que conduzirá o leilão, NO SITE: WWW.PUPIOLEILOES.COM. Sendo a venda concretizada pela batida do martelo no término do evento.
O valor do lance final, quando da batida do martelo, multiplicado pelo número de parcelas, será o valor total do lote apregoado.

2 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
2.1 - Em 5 parcelas (1 + 4), da seguinte forma,
01 (uma) parcela à vista no ato do negócio,
04 (quatro) parcelas subsequentes mensais fixas com vencimentos a cada 30 dias,
ATENÇÃO: O valor do lance ofertado é o valor da parcela unitária e deverá ser multiplicado por 5 para obtenção do valor integral do lote.

2.2 - O pagamento da entrada com as duas parcelas a vista e a comissão do comprador deverá ser feito no dia seguinte ao final do leilão, sendo que será tolerado um prazo máximo de até 5 dias após o final do leilão, após o qual a compra será cancelada e ao comprador será cobrada a taxa de arrependimento de 14% (quatorze por cento) sobre o preço total do lote em questão, *conforme descrito no item 7.1* deste regulamento.

2.3 - COMISSÃO DE COMPRA – Os arrematantes compradores estão isentos de comissão de compra.

3 – TAXAS E COMISSÕES

3.1 - TAXA DE INSCRIÇÃO – Isento neste leilão.

3.2 COMISSÃO DE VENDA – Isento neste leilão.

3.3 COMISSÕES DE COMPRA - Os arrematantes compradores estão isentos de comissão de compra.

4 - CADASTROS ANTECIPADOS
Por tratar-se de evento não presencial, é obrigatória a efetivação antecipada dos cadastros dos interessados senhores compradores junto à Empresa Leiloeira, sem os quais a mesma não estará credenciada a acatar lances dos respectivos participantes.

4.1 - LOCAL DE CADASTRAMENTO
Os cadastros deverão ser feitos pelo telefone (12) 3922.9066 ou ainda pelo site www.pupioleiloes.com, enviar também via fax à PUPIO LEILÕES cópia do CPF, RG, comprovante de endereço e rendimento.

5 - APROVAÇÃO DOS CADASTROS
A critério dos vendedores ou da PUPIO LEILÕES, os senhores compradores que não apresentarem referências pessoais, bancárias ou documentos exigidos no item 4.1 – não estarão aptos a participarem do leilão.

5.1 - AVALISTAS
Assiste aos vendedores o direito de solicitar avalista de seu conhecimento desde que manifeste esta exigência ao escritório da PUPIO LEILÕES antes que seja feita a liberação dos animais para entrega aos senhores compradores, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor.

6 – PRIVACIDADE
PARA MANTER A PRIVACIDADE DOS PARTICIPANTES NA CAPTAÇÃO DE LANCES ONLINE, SOMENTE AS INICIAIS DO NOME COMPLETO OU NOME DE FANTASIA REGISTRADO EM NOSSO CADASTRO SERÁ APRESENTADO NO HISTÓRICO DE LANCES DA PÁGINA QUE HOSPEDA O LOTE. PARA EVITAR DIFICULDADE NA IDENTIFICAÇÃO DE SEUS LANCES, OS REGISTROS DE SEUS LANCES SERÃO REALÇADOS COM A COR VERDE QUANDO VOCÊ ESTIVER CONECTADO AO SISTEMA.

7 - DOCUMENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DAS VENDAS
Configurada a venda pela batida do martelo, conforme Cláusula 4,5 e 6 deste Regulamento, à PUPIO LEILÕES estará encaminhando aos senhores compradores os Contratos de Compra e Venda e respectivas Notas Promissórias, para o endereço constante do cadastro fornecido, documentação que deverá ser assinada e prontamente devolvida ao escritório da PUPIO LEILÕES.

7.1 - Em caso de arrependimento, após compra efetuada mediante lance vencedor dado de livre e espontânea vontade no Leilão On Line, atestada com login e senha , não justificando desta forma que o lance tenha sido dado sem querer ou por outra pessoa , após contato prévio para confirmação de compra, e mesmo na recusa de responder a este contato por email ou telefone, será cobrada a taxa de arrependimento no valor de 14% (quatorze por cento) sobre o preço total do lote em questão, podendo ser utilizado, para tal, todos os meios legais de cobrança.

08. - IRREVOGABILIDADE DAS VENDAS
As vendas realizadas no presente remate são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço, conforme Legislação do Código Civil Brasileiro.

09. GARANTIAS E RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR

9.1 - DE TRANSFERÊNCIA - Comprometem-se os vendedores a procederem às respectivas transferências dos animais aos seus novos proprietários, de acordo com os dados fornecidos pelos senhores compradores, ocorrendo isto após a quitação final dos pagamentos correspondentes, livre de qualquer pendência junto as ABCCMM, conforme constante do Contrato de Compra e Venda.

9.2 - DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS - Todas as informações constantes no Catálogo e fichas de leiloeiro têm total garantia e responsabilidade dos vendedores.

9.3 - DA DISPONIBILIZAÇÃO PARA VISITAÇÃO DOS ANIMAIS - Os vendedores disponibilizarão todos os animais para visitação pelos compradores durante o período que

durar o leilão, podendo os senhores compradores inspecionarem os mesmos pessoalmente ou através de técnicos ou veterinários indicados, e no caso de abrirem mão da visitação prévia, deverão delegar aos fretistas contratados a tarefa de inspecionar os mesmos no momento do embarque, deixando claro que o ato do embarque dos mesmos atesta que o animal foi retirado sem nenhum tipo de problema físico, de saúde, ou de qualquer natureza.

10 - O LEILÃO proceder-se á publicamente e dar-se á pelo método do maior lance recebido cabendo, ao leiloeiro não aceitar lances aviltantes ou de pessoas que julgar irresponsáveis ou inaptas por qualquer razão, podendo o mesmo estabelecer os motivos para tal.

10.1- Será permitida a negociação e venda antecipada de lotes do leilão, desde que o Vendedor esteja de acordo e que a venda seja realizada por meio da equipe oficial de vendas do Leilão.
Neste caso o lote vendido deixará de receber lances pelo sistema e a venda será divulgada a todos que lançaram no lote em questão.

10.2 - Em caso de venda antecipada, antes do final do leilão, a mesma só entrará em vigor após o comprador fazer seu acerto com a leiloeira em até 24 horas após a negociação.

11 – **SÃO DE RESPONSÁBILIDADE DO COMPRADOR: OS CUSTOS PARA RETIRADA DO SÉMEN E OS SERVIÇOS VETERINÁRIOS.**

12 - A PUPIO LEILÕES na qualidade de simples realizadora e promotora do Leilão, não responde solidária e subsidiariamente pela liquidação das vendas, realizadas através do Remate, nem pelas obrigações assumidas pelas partes.

12.1 As taxas do leilão são irrestituíveis, mesmo para os casos de cancelamento da compra do lote.

13 – PARTICIPANTE
Os participantes vendedores e senhores compradores, do leilão obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as disposições aqui consignadas, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las, alegando desconhecimento, conforme art. 30 da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.

14 – OMISSÃO
Todos os casos omissos ao presente Regulamento serão resolvidos pela PUPIO LEILÕES.
São José dos Campos, 19 DE SETEMBRO DE 2016.